



SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021

Processo Licitatório nº: 130/2021

Pregão Eletrônico nº.: 074/2021

Registro De Preços nº: 040/2022

Objeto Contratual: registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada, aquisição de pães, biscoitos, salgados, suco industrializado e leite pasteurizado.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 24.104.615/0001-26, situada na Rua Felisberto Fonseca, nº 550, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 3811-1382, e-mail financeiro.r@gruposantoantonio.com, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, a Sra. Maria Aparecida Godinho Alves, inscrita no CPF nº. 756.148.986-20 e RG sob n.º MG - 474.039, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 130/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 074/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços em tela é firmado com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO VALOR E DO PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 007. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que a os itens está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA						
0007	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL,	COOPATOS	13.972	UN	R\$4,13	R\$5,63

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Maí
[Handwritten signatures]
Luciana



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 21 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal



GUILHERME ALVES E SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social



**MERCEARIA GODINHO ALVES &
GODINHO LTDA**

Maria Aparecida Godinho Alves



NILDA MARIA DE SOUSA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desportos e Turismo



GILMAR CAETANO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos



VANESSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde



JÚLIO DOS REIS PEREIRA

Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente



HÉLIO ROSA MARIA DA NATIVIDADE

Secretaria Municipal de Estradas e Transportes



MATEUS ARAÚJO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Administração

TESTEMUNHAS: I -


Luciana Cesária Da Silva Souza CPF: 058.953.666-43

II -


Ronaldo Alves Pereira CPF.: 365.840.456-68